



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Matupá**

CNPJ 36.889.921/0001-02

**ATO Nº 018/2020**

**“DISPÕE SOBRE MEDIDAS INTERNAS EM  
RELAÇÃO AO CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO  
DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MATUPÁ-** Estado de Mato  
Grosso, no uso das atribuições que lhes são  
conferidas pelo artigo 16, inciso I, alínea “A”, do  
Regimento Interno,

- **CONSIDERANDO** a continuidade da necessidade de plano de ações de prevenção e combate à pandemia do COVID-19;
- **CONSIDERANDO** a lista atualizada pelas Secretarias- Municipal e Estadual- de Saúde, em relação ao avanço preocupante nos casos confirmados para o Novo Coronavírus;
- **CONSIDERANDO** o entendimento do Tribunal de Contas de Mato Grosso, onde o controle de frequência por ponto pode ser substituído pela produtividade devendo observar regras, como: estabelecimento de metas individuais de produtividade e observância obrigatória de prazos processuais, administrativos e judiciais; metas de qualidade de serviços; comparecimento obrigatório às dependências da administração sempre que demandado; comparecimento obrigatório às reuniões; além da necessidade de apresentação de relatório mensal das atividades realizadas pelo advogado.

**RESOLVE:**

1º. Por ser moradora da cidade vizinha de Peixoto de Azevedo- MT, onde vem avançando diariamente os casos confirmados de COVID-19, possuindo atualmente onze casos confirmados, e visando assim de forma eficaz, medidas para o combate a proliferação desta pandemia em nossa região, fica a servidora desta Câmara Municipal de Matupá: ROSELUCIA RODRIGUES DE SOUZA, desobrigada de cumprir horário, exercendo para tanto, seus trabalhos na modalidade home office, por tempo indeterminado, estando ainda a disposição deste Poder Legislativo Municipal, no momento em que for convocada;

2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, Matupá- MT, 12 de maio de 2020.

  
**WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente